



Intercâmbio de Experiências em Planejamento e Gestão

*Planejamento estratégico da
Anatel:*

*Plano Geral para Atualização
da Regulamentação no Brasil*

**Simone Scholze
Brasilia, 02.04.09**

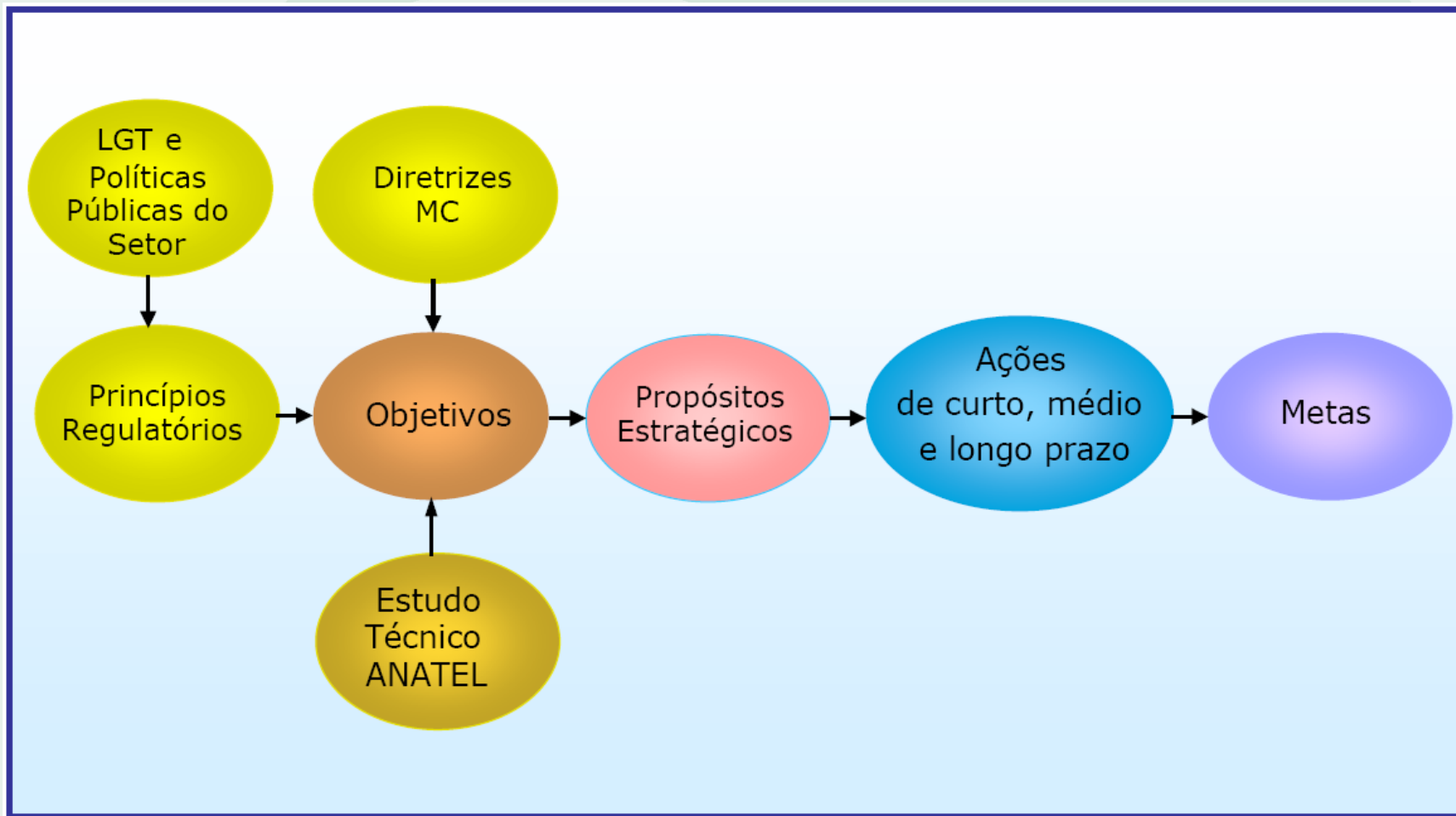
- **O que é o PGR: objeto e processo de desenvolvimento**
- **Princípios regulatórios**
- **Objetivos**
- **Propósitos estratégicos**
- **Ações de curto, médio e longo prazo**
- **Conclusões**

- Por meio da Resolução n.º 516/08, de 30.10.08, a Anatel aprovou o **Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações (PGR)**
- Decorrência de **aprofundada reflexão a respeito dos rumos** que o setor de telecomunicações deve tomar, tendo como base a Lei Geral de Telecomunicações - **LGT** e as **políticas públicas** definidas para o setor
- Avaliação da **oportunidade e conveniência** da adoção de providências regulatórias que permitam **superar deficiências** diagnosticadas no atual contexto e identificar novos desafios e priorizar **novos objetivos regulatórios para o futuro**

- Ponto de partida: demanda encaminhada pelo **Governo Federal, por meio do Ministério das Comunicações**
- Criação de um Grupo de Trabalho, estruturado em **dois Sub-grupos:**
 - Proposta de revisão do **Plano Geral de Outorgas - PGO**
 - Proposta de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações – o **PGR**.

- Processo marcado por **ampla discussão com a sociedade** e com os diversos atores envolvidos no setor
- Mecanismos de discussão pública da minuta de PGR:
 - **Consulta pública** n.º 22/2008 com 570 contribuições;
 - **5 Audiências Públicas** em diferentes capitais do país;
 - Deliberação final em **Sessão Pública** do Conselho Diretor;
- Resultado de grande esforço do corpo técnico da Anatel no sentido de equacionar as demandas governamentais com a necessidade de atualizar o marco regulatório.
 - Produção do **Estudo Técnico para Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil**

Modelo usado para elaboração do PGR



➤ **Princípios regulatórios:**

- Acelerar o **desenvolvimento econômico e social**
- Acelerar a **redução das desigualdades regionais**
- Ampliar a **oferta e o uso de serviços e das redes de telecomunicações** em todo o território brasileiro
- Incentivar **modelos de negócios sustentáveis** para o setor de telecomunicações
- Propiciar **competição e garantir a liberdade de escolha** dos usuários.
- Gerar **oportunidades de desenvolvimento industrial e tecnológico** com criação de **empregos** no âmbito do setor de telecomunicações
- **Otimizar e fortalecer o papel regulador do Estado**

➤ **Objetivos:**

- Massificação do **acesso em Banda Larga**
- Redução de barreiras ao acesso e ao uso dos serviços de telecomunicações por **classes de menor renda**
- Melhoria dos **níveis de qualidade** percebida pelos usuários na prestação dos serviços
- **Ampliação do uso de redes e serviços** de telecomunicações
- **Diversificação da oferta** de serviços de telecomunicações para atendimento a segmentos específicos de mercado, especialmente com a ampliação de ofertas convergentes de serviços
- Criação de oferta de serviços a preços módicos em **áreas rurais**
- Assegurar níveis adequados de **competição e concorrência** na exploração de serviço
- Expansão dos **Serviços de TV por Assinatura** para distribuição de conteúdos
- Desenvolvimento de **tecnologias e indústria nacionais**

- Ações regulatórias:
 - 23 Ações de curto prazo – implementação em até 2 anos
 - 9 Ações de médio prazo – implementação em até 5 anos
 - 5 Ações de longo prazo – implementação em até 10 anos

- Cada ação prevista no PGR será objeto de **procedimento normativo específico**, inclusive com a respectiva consulta pública

- As ações relativas à revisão do **PGO** são parte integrante do PGR e constituem a **primeira medida de curto prazo** a ser conduzida pela Anatel

- **Entre as ações de curto prazo definidas pelo PGR a serem realizadas pela Anatel até 2010, foram incluídos:**
 - Atualização do Plano Geral de Outorgas – **PGO**
 - Revisão dos **Contratos de Concessão**
 - Elaboração do Plano Geral de Metas de Competição – **PGMC**
 - Regulamentação de Desagregação de Elementos de Redes de Telecomunicações (**Unbundling**), permitindo, dentre outros, desagregação total (**Full Unbundling**), compartilhada (**Line Sharing e Bit Stream**) e de plataforma
 - Regulamentação para **Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Produção de Tecnologia Nacional** em Telecomunicações;
 - Implementação otimizada do **modelo de custos**, incluindo acesso em banda larga.

➤ Conclusões

- Inédito exercício de **planejamento estratégico** na Agência, assumindo postura pró-ativa e não meramente reativa.
- **Auto-vinculação da Anatel** à implementação de medidas de curto, médio e longo prazo amplamente discutidas com a sociedade.
- **Previsibilidade** da ação regulatória e conseqüente incremento da **segurança jurídica**.
- Atribuição de **responsabilidades e acompanhamento permanente** da implementação das ações do PGR.
- Expectativa de **conjugação dos interesses da sociedade, o avanço tecnológico, as tendências mundiais e a evolução natural do setor**.



Obrigada!

Simone Scholze
Superintendente Executiva da Anatel